



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Deliberação

ERC/2022/171 (CONTPROG-TV)

Participação contra a RTP sobre o programa “Praça da Alegria”

Lisboa
15 de junho de 2022

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação ERC/2022/171 (CONTPROG-TV)

Assunto: Participação contra a RTP sobre o programa “Praça da Alegria”

I. Participação

1. Deu entrada na Entidade Reguladora para a Comunicação Social (adiante, ERC), no dia 13 de julho de 2021, uma participação contra a RTP, reencaminhada pela Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, que tinha sido apresentada no dia 8 de março de 2021 pela Letras Nómadas – Associação de Investigação e Dinamização das Comunidades Ciganas.
2. Está em causa a edição do dia 8 de março de 2021 do programa “Praça da Alegria”. Nessa edição é entrevistada Sónia Prudêncio, uma das protagonistas do documentário “Histórias das Mulheres do Meu País”.
3. A participante Letras Nómadas – Associação de Investigação e Dinamização das Comunidades Ciganas considera que o apresentador Jorge Gabriel, pelo discurso e questionário estereotipado contra ciganos, deu um tratamento diferenciado a Sónia Prudêncio, relativamente às demais convidadas. Considera que as perguntas a Sónia Prudêncio foram feitas de forma a explorar estereótipos e preconceitos relativos à comunidade cigana, dando como exemplos a pergunta sobre os casamentos entre ciganos e não ciganos, e a introdução do tema de um caso pontual de um casamento forçado, «deixando no ar como uma prática usual na comunidade cigana».
4. A participante considera que o apresentador não deixou Sónia Prudêncio responder às perguntas, cortando-lhe a palavra, e, como tal, a entrevista, «ao invés de promover a mulher e cigana que estuda no ensino superior, a mãe de duas filhas com um excelente percurso escolar e a esposa de alguém que é finalista do

ensino superior, foi levada para a exploração de estigmas e estereótipos associados às comunidades ciganas».

II. Oposição da RTP

5. Notificado a pronunciar-se, o Diretor de Programas da RTP começa por esclarecer que, no dia 8 de março de 2021, o programa “Praça da Alegria” assinalou, com vários conteúdos, o Dia Internacional da Mulher, um dos quais versava sobre a minissérie “Histórias das mulheres do meu país”, da realizadora Raquel Freire, que nesse dia começaria a ser exibida, em horário nobre, na RTP1.
6. O objetivo deste conteúdo foi mostrar aos telespetadores o testemunho real de mulheres que, pelo seu percurso de vida, são motores de mudança na sociedade.
7. Defende a RTP que a conversa que foi sendo desenvolvida com a convidada Sónia Prudêncio permitiu levar «ao grande público uma perspetiva única das mulheres que integram a comunidade cigana que, como foi dito pela própria, muitas vezes, têm os mesmos problemas e limitações de qualquer outra mulher integrada noutra comunidade. Fazer perguntas – ditas “estereotipadas” – revela vontade de conhecer e, principalmente, vontade de ouvir o que interlocutor tem para dizer. Não houve lugar à discriminação, pelo contrário foi dada a possibilidade de, em total liberdade, a convidada mostrar a sua cultura, as suas tradições e os seus exemplos de resiliência e luta. Provavelmente, tal não aconteceria se as perguntas não fossem feitas.»

III. Descrição do programa

8. No dia 8 de março de 2021 o programa “Praça da Alegria”, apresentado por Jorge Gabriel e Sónia Araújo, foi dedicado ao Dia Internacional da Mulher.

9. Pelas 11 horas, e após um momento musical, estão em estúdio os dois apresentadores e três mulheres.

«**Jorge Gabriel:** Hoje a RTP estreia uma série documental “Mulheres do meu país”, sobre portuguesas extraordinárias.

Sónia Araújo: Exatamente. E a propósito desta estreia, recebemos três protagonistas dessa série, que estão hoje connosco. Estaremos à conversa sobre a história de cada uma delas e certamente cada uma terá algo de inspirador para nos contar.

Jorge Gabriel: Vamos anunciá-las?»

10. São apresentadas as convidadas: Sónia Prudêncio, conhecida na comunidade cigana como Toya, que é ativista étnico-racial e pelos direitos humanos; Maria José Neto, pescadora; e Cláudia Múrias, da Associação Espaços.

11. Indiciando a conversa com Sónia Prudêncio, Sónia Araújo questiona:

«Toya, disse logo que sim, quando foi abordada pela realizadora, pela produção desta série? O que pensou? Ficou um bocadinho relutante, receosa de alguma coisa?»

Sónia Prudêncio: Não, não fiquei receosa, porque na minha perspetiva foi uma boa oportunidade de mostrar aquilo que somos nós, mulheres de etnia cigana.

Sónia Araújo: Até porque já o faz na sua vida há muito tempo.

Sónia Prudêncio: Sim, como ativista já estou habituada, de certa forma, a estas lides e a dar a minha cara.

Sónia Araújo: O que falta fazer pelas mulheres ciganas?

Sónia Prudêncio: Uiii... ainda falta muita coisa, nomeadamente no que diz respeito à educação, ainda falta muita coisa.

Jorge Gabriel: As mulheres têm as mesmas oportunidades que os homens na sua etnia, para educação?

Sónia Prudêncio: Não, não têm as mesmas oportunidades, assim como na comunidade maioritária ainda não há uma igualdade completa, não é? Na nossa comunidade, que é uma comunidade, muitas vezes, estereotipada, e que se pôs um bocadinho de lado, ainda muito menos. Ainda há muito trabalho para fazer dentro da nossa comunidade, mas também junto a comunidade maioritária. Precisamos de trabalhar a área dos estereótipos e o preconceito.

Sónia Araújo: E isto começa-se de tenra idade, não é, com as meninas e com os meninos?

Sónia Prudêncio: Sim, sim, não só na nossa parte, como também junto das crianças da comunidade maioritária. E isso é o que nós fazemos enquanto ativistas. Eu falo nós, porque não sou única em Portugal...

Jorge Gabriel: E olhe, e dentro da sua etnia, quais foram as reações que mais teve, foi de mulheres ou de homens face à sua luta?

Sónia Prudêncio: De ambas as partes. As mulheres podem sentir-se mais representadas....

Jorge Gabriel: Ninguém lhe disse “não te metas nisso”?

Sónia Prudêncio: Não. Até hoje, ainda não. (risos) Pelo contrário. Elas apoiam bastante, porque também revêm-se um bocadinho naquilo que eu sou, nas minhas vivências.

Sónia Araújo: Naquilo que sofrem na pele...

Sónia Prudêncio: Sim, todos os dias, infelizmente, ainda. Não somos coitadinhos, como muitas vezes pensam que nós tentamos transparecer (que somos coitados, que nos fazemos de vítimas). Não é isso... Nós sofremos isso na pele desde de tenra idade. Somos considerados estrangeiros dentro do nosso próprio país e isso afeta-nos muito enquanto pessoas. E no nosso dia-a-dia, infelizmente, ainda enfrentamos esse tipo de pensamento...

Jorge Gabriel: De preconceito... muito preconceito, não é? Dentro da vossa comunidade, da vossa etnia, também sentem a dificuldade suplementar, que é de serem mulheres?

Sónia Prudêncio: Claro, temos mais essa dificuldade. Além de sermos mulheres, somos mulheres ciganas. O facto de sermos ciganas só nos prejudica de duas formas, primeiro porque somos mulheres, depois porque somos ciganas, no mercado de trabalho, no acesso aos serviços públicos nem sempre somos bem encarados. E é isso que estamos aqui a fazer. E foi por isso que eu quis participar.

Sónia Araújo: Há sempre o receio acrescido, não é, Toya? Podemos ver o seu documentário? Autoriza-nos? Toya, agora é público! (risos)».

12. O trecho exibido do documentário sobre Sónia Prudêncio termina com as seguintes declarações da própria: «“Sou mulher, ativista, trabalhadora, mãe, cuidadora, esposa, sou muita coisa ao mesmo tempo.”»

«**Sónia Araújo:** Isto é ser mulher, que é ser muita coisa ao mesmo tempo.

Sónia Prudêncio: Somos muita coisa ao mesmo tempo, enfrentamos diversos desafios todos os dias.

Jorge Gabriel: Ainda recentemente tivemos notícia de uma rapariga que foi obrigada a casar com quem estava detido num estabelecimento prisional. É uma história muito recente, da semana passada. Foi obrigada quer por parte dos pais do noivo, quer por parte da comunidade, que obrigou aquela rapariga a casar, mas ela denunciou o caso e inclusivamente estão a tratar da anulação do casamento. Esse é também um problema que a comunidade cigana também vive, as promessas, não é?... As mulheres prometidas...

Sónia Prudêncio: É assim, hoje em dia já não é bem assim...

Sónia Araújo: Casar dentro do meio e as promessas...

Sónia Prudêncio: Sim, há as promessas, mas não somos obrigadas. É uma coisa que é um mito também.

Jorge Gabriel: Mas este caso é recente...

Sónia Prudêncio: Sim, este caso é recente. Mas nós temos de ver que comunidade cigana não é homogénea, não é toda igual. Depende também das regiões do país, depende do estrato social, como qualquer comunidade, em qualquer país, certo? Isto do casamento forçado já não é bem assim, graça a Deus. Há, sim, aquela questão dos noivados quando somos pequeninos, ainda existe, mas não somos obrigados a casar.

Jorge Gabriel: Tire-nos lá mais uma dúvida: se uma mulher cigana casar com um homem que não seja cigano, continua admitida na comunidade cigana?

Sónia Prudêncio: Nos dias de hoje sim, sim.

Jorge Gabriel: Mas é algo que acontece há 10, 20 anos?

Sónia Prudêncio: Sim, há cerca de 20 anos para cá, isto já é mais aceite.

Jorge Gabriel: É mais aceite?...

Sónia Prudêncio: Sim, é mais aceite! Não é completamente aceite, assim como também na comunidade...

Jorge Gabriel: [...] E é verdade também que se for um homem cigano a casar com uma mulher que não fosse da etnia, ele permanecia?

Sónia Prudêncio: Ele permanece como permanecia antes. Isto agora já não é o que era antes, há uma evolução de mentalidades.

Jorge Gabriel: Mas ainda há trabalho para fazer, é isso que quer frisar.»

13. É assim finalizada a entrevista a Sónia Prudêncio e inicia-se a conversa com Maria José Neto, pescadora.

IV. Análise e fundamentação

14. Compete à ERC «promover e assegurar o pluralismo cultural e a diversidade de expressão das várias correntes de pensamento, através das entidades que

prosseguem atividades de comunicação social sujeitas à sua regulação» e «assegurar a proteção dos direitos de personalidade individuais sempre que os mesmos estejam em causa no âmbito da prestação de serviços de conteúdos de comunicação social sujeitos à sua regulação» (cf. artigo 7.º, alíneas a) e f), dos Estatutos da ERC, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro).

15. A igualdade é um princípio estruturante do Estado de direito democrático, dele decorrendo que «todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei» (cf. artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa). Como tal, a ERC tem realçado que os órgãos de comunicação social, pela função de interesse público que desempenham e pela sua capacidade de influenciar a opinião pública, estão diretamente vinculados ao princípio da igualdade.
16. Em várias deliberações relacionadas com discriminação, a ERC tem defendido que deve ser evitada a caracterização estereotipada ou pejorativa de membros de minorias culturais, étnicas e religiosa (cf., por exemplo, Deliberação 12/DF-I/2007).
17. Além disso, a ERC tem exortado os meios de comunicação a adotar a recomendação aprovada em 2018 pela Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, relativa ao Princípio de não referência da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência, território de origem e situação documental nos conteúdos informativos. Sempre que este dado não seja essencial para a compreensão dos acontecimentos noticiados, deve ser evitado, pois a sua presença nas notícias sobre crimes, por exemplo, contribui para a estigmatização e proliferação de estereótipos e/ou discursos de ódio contra a comunidade cigana.
18. Ainda quanto ao trabalho que tem sido desenvolvido pela ERC no combate à discriminação étnica-racial, refira-se, pela sua pertinência, o estudo intitulado “A diversidade sociocultural nos media – 2018-2019”, documento que reúne os dados da informação diária e da programação entre 2018 e 2019 sobre etnia/origem, migrações, confissões religiosas, género e pessoas portadoras de deficiência, nos serviços de programas RTP1, RTP2, SIC, TVI e CMTV.

19. Relativamente ao caso em análise, não se acompanha as preocupações manifestadas pela participante, uma vez que, analisada a entrevista a Sónia Prudêncio, considera-se que não houve qualquer discriminação, nem tratamento diferenciado da entrevistada.
20. A entrevista decorreu com as interrupções normais neste tipo de diálogo, demonstrando o interesse dos apresentadores em ouvir, de forma entusiasmada e genuína, as declarações de Sónia Prudêncio.
21. A entrevistada pôde apresentar os seus pontos de vista e responder com liberdade às questões que lhe foram colocadas, realçando que muitos dos desafios das mulheres da comunidade cigana são semelhantes àqueles vivenciados pelas mulheres da “comunidade majoritária”.
22. As perguntas que foram feitas por Jorge Gabriel, sobre os casamentos forçados e sobre casamentos entre ciganos e não ciganos, revelaram-se como uma oportunidade para a entrevistada desconstruir estereótipos, afirmando a sua visão de que os casamentos forçados, por regra, já não acontecem, que a comunidade cigana «não é homogénea, não é toda igual» e que houve «evolução de mentalidades» no que toca aos casamentos entre ciganos e não ciganos.
23. Assim, as perguntas colocadas, ainda que possam revelar algum desconhecimento quanto à comunidade cigana nos dias de hoje, permitiram desconstruir estereótipos e dar a conhecer os pontos de vista da entrevistada.
24. Refira-se ainda que as questões feitas à convidada seguinte – Maria José Neto, pescadora – centraram-se nas dificuldades de se ser mulher numa área tradicionalmente masculina. Ora, as entrevistas às protagonistas da minissérie “Histórias das Mulheres do Meu País” centraram-se precisamente nos preconceitos, nos estereótipos e nas dificuldades que aquelas mulheres sentem, não só por serem mulheres, mas também por serem, num caso, cigana, e no outro, pescadora.

25. Finalmente, refira-se que não houve qualquer queixa apresentada à ERC por Sónia Prudêncio.

V. Deliberação

Tendo apreciado uma participação apresentada pela Letras Nómadas – Associação de Investigação e Dinamização das Comunidades Ciganas, reencaminhada pela Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, contra a RTP, sobre uma entrevista no programa “Praça da Alegria” a uma ativista étnico-racial, o Conselho Regulador, no exercício das atribuições e competências de regulação constantes, respetivamente, das alíneas a) e f) do artigo 7.º, da alínea e) do artigos 8.º, e alínea a) do n.º 3 do artigo 24.º dos Estatutos da ERC, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, delibera considerar a participação improcedente, por não ter havido discriminação, nem tratamento diferenciado da entrevistada.

Lisboa, 15 de junho de 2022

O Conselho Regulador,

Sebastião Póvoas

Francisco Azevedo e Silva

Fátima Resende